



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DA UNIDADE EMBRAPII IFG (em consolidação)

EDITAL Nº 008/2024-UNIDADE EMBRAPII IFG, de 03 de setembro de 2024.

A Unidade EMBRAPII do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, torna público o processo de seleção de um Especialista em Desenhos Técnicos, para atuar no desenvolvimento do projeto "Otimização de Sistema de Combustão com Foco na Eficiência Energética", no período de 23 de setembro de 2024 a 23 de março de 2025, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Unidade EMBRAPII IFG, no link <http://www.ifg.edu.br/embrapii>.

1. DO OBJETIVO

1.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Especialista em Desenhos Técnicos, voltada exclusivamente para Técnicos Administrativos do IFG, visando atuar no projeto de pesquisa intitulado "Otimização de Sistema de Combustão com Foco na Eficiência Energética", vinculado à unidade EMBRAPII IFG, a ser desenvolvido nos laboratórios EMBRAPII IFG/Criar e/ou de Energia e Meio Ambiente/IFG Câmpus Inhumas.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. O edital disponibiliza 01 (uma) vaga para Especialista em Desenhos Técnicos, destinada a Técnico Administrativo do IFG.

2.2. O(a) Especialista desenvolverá atividades de pesquisa aplicada, incluindo:

- Leitura, análise e elaboração de documentos técnicos;
- Desenvolvimento de desenhos técnicos e protótipos;
- Acompanhamento de processos de prototipagem;
- Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente de pesquisa e à sua área de atuação, em regime presencial.

2.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais, no período diurno, para se dedicar às atividades de pesquisa aplicada.

2.4. Os requisitos para a vaga estão dispostos a seguir:

2.4.1. Ser Técnico Administrativo do IFG, com vínculo ativo.

2.4.2. Possuir formação superior em áreas relacionadas, como Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Design Industrial, ou áreas afins.

2.4.3. Experiência comprovada em softwares de CAD/CAM 3D (Solidworks, Inventor, Fusion 360 ou similares).

2.4.4. Conhecimento em sistemas de quantificação indireta e prototipagem com Arduinos será considerado um diferencial.

2.4.5. Disponibilidade para realizar atividades de pesquisa aplicada em regime presencial nos laboratórios indicados.

3. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

3.1. O(a) especialista selecionado(a) deverá colaborar na execução e condução das atividades de PD&I no âmbito de atuação do Unidade EMBRAPII IFG, visando a excelência operacional do mesmo, incluindo:

3.1.1. Conhecer e cumprir as normas estabelecidas neste Edital;

3.1.2. Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades designadas pelo coordenador, em conformidade com o planejamento da pesquisa aprovado;

3.1.3. Assinar Termo de Confidencialidade e Sigilo no ato de implementação do contrato;

3.1.4. Entregar mensalmente a avaliação de desempenho;

3.1.5. Entregar ao final do período de participação o Relatório Final;

3.1.6. Participar dos cursos de formação oferecidos pela Unidade EMBRAPPI IFG;

3.1.7. Prestar informações à Unidade EMBRAPPI IFG sempre que solicitado;

3.1.8. Cumprir a carga horária de trabalho de 20 horas semanais.

4. DO VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1. O pagamento das bolsas de pesquisa seguirá a regulamentação vigente de contratação do IFG.

4.2. A bolsa ofertada será no valor de R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) mensais.

4.3. O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, com previsão para o período de 23/09/2024 a 23/03/2025.

4.4. A implementação do contrato estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Unidade EMBRAPPI IFG.

4.5. Caso haja desistência do(a) selecionado(a) ou cancelamento do contrato, outro(a) especialista poderá ser selecionado(a) para dar continuidade às atividades do projeto.

4.6. Não será autorizado o pagamento de valores retroativos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de 03/09/2024 a 08/09/2024.

5.2. As inscrições serão realizadas pela internet, seguindo as etapas:

5.2.1. Formulário on-line de inscrição (disponível em <https://forms.gle/4V6aCEEc6sf1NYy28>);

5.2.2. No formulário de inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos: - Cópia do documento de identificação pessoal (RG) e do CPF; - Declaração de interesse e disponibilidade (Anexo I); - Cópia do comprovante de vínculo como Técnico Administrativo do IFG; - Comprovante de experiência e qualificações técnicas.

5.3. As informações prestadas são de responsabilidade do(a) candidato(a) e deverão estar em conformidade com o currículo atualizado e disponível nas Plataformas Lattes/CNPq ou LinkedIn.

5.4. As inscrições irão se efetivar única e exclusivamente através do preenchimento completo do formulário on-line, e poderão ser feitas até as 23h e 59min do dia 08/09/2024 (horário de Brasília). Caso o(a) candidato(a) preencha mais de uma vez o formulário, será considerado apenas o último formulário enviado.

5.5. Serão homologadas apenas as inscrições dos candidatos que encaminharem a documentação completa.

5.6. A lista de inscrições homologadas será publicada na data prevista no Cronograma deste Edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em três etapas: Análise de Documentação, Avaliação Técnica e Entrevista.

6.1.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) segundo a adequação aos requisitos essenciais e desejáveis para a vaga, conforme os critérios definidos e presentes neste Edital.

6.2. A primeira etapa consistirá na análise de documentação, que terá caráter eliminatório.

6.2.1. Será eliminado o candidato que não apresentar a relação de documentos completa exigida no item 5.2.2 do presente Edital.

6.3. A segunda etapa consistirá na avaliação técnica, que terá caráter eliminatório.

6.3.1. A avaliação técnica incluirá análise de experiências relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto, através do currículo de cada candidato.

6.3.2. O resultado preliminar da análise de documentação e da avaliação técnica (Etapas I e II) será publicado na data prevista no cronograma deste Edital.

6.4. A terceira etapa consistirá na Entrevista, que terá caráter eliminatório e classificatório.

6.4.1. A entrevista terá como critérios de avaliação:

ITEM	CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação
------	-------------------------	-----------

		Máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; compromisso; motivação)	25
C2	Afinidade das experiências e qualificações com as atividades a serem desenvolvidas no projeto	25
C3	Experiências ou habilidades relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto	25
C4	Saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades relacionadas ao projeto	25
Total		100

6.4.2. As entrevistas serão conduzidas por membros e coordenador do projeto de pesquisa.

6.4.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira e segunda fase serão convocados(as) para a Entrevista por meio de e-mail, contendo a data, horário e local para a realização da Entrevista.

6.4.4. As entrevistas terão duração máxima de 20 minutos.

6.4.5. O candidato que não participar da Entrevista no dia e horário marcados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.4.6. O Resultado Preliminar da Entrevista será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital na página eletrônica da Unidade EMBRAPII IFG.

6.5. O Resultado Final da seleção será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital, na página eletrônica da Unidade EMBRAPII IFG, no link <http://www.ifg.edu.br/embrapii>.

6.5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) com base no resultado final e convocados de acordo com o número de vagas disponíveis, respeitando-se a ordem de classificação e a depender do desenvolvimento do projeto e sob demanda institucional.

6.6. Em caso de empate de notas serão observados os seguintes critérios de desempate:

6.6.1. Obtenção de maior número de pontos na Entrevista;

6.6.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser interpostos em formulário conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, exclusivamente, mediante endereço eletrônico rh.embrapii@ifg.edu.br.

7.2. Não serão admitidos recursos fora dos prazos indicados no Cronograma deste Edital.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Etapas/Atividade
03 a 08/09/2024	Período previsto para inscrições
09/09/2024	Homologação das inscrições
10/09/2024	Prazo para interposição de recurso contra a Homologação das inscrições
11/09/2024	Divulgação das inscrições homologadas
12/09/2024	Resultado Preliminar das Etapas I e II
13/09/2024	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das Etapas I e II
14/09/2024	Resultado Final das Etapas I e II
16/09/2024	Realização da Entrevista
17/09/2024	Resultado Preliminar da Entrevista
18/09/2024	Prazo para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Entrevista
19/09/2024	Resultado Final da Seleção
23/09/2024	Início das atividades

9. CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1. A concessão da bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo pelos coordenadores do projeto e/ou da Unidade, por ocorrência durante sua implementação de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou caso o(a) bolsista não apresente desempenho condizente com as atividades previstas no respectivo Plano de Trabalho.

10. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

10.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unidade EMBRAPII-IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A implementação das bolsas tem previsão para início imediato, estando condicionada à disponibilidade orçamentária da Unidade EMBRAPII IFG.

11.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Unidade EMBRAPII IFG.

Goiânia, 03 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Lázaro Eurípedes Xavier
Presidente

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNÓPOLIS (FUNTEC)

(assinado eletronicamente)

Leandro Alexandre Freitas
Diretor da Unidade EMBRAPII IFG
Portaria 1620/2023

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PD&I

Eu (colocar nome completo), servidor efetivo do IFG (colocar nome do câmpus), matrícula (colocar número), declaro possuir interesse e disponibilidade de tempo (20 horas semanais) para atuar em projetos de pesquisa aplicada da Unidade EMBRAPPII IFG, dedicando-me às funções estabelecidas pelo coordenador, não havendo, portanto, incompatibilidade de horário e não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares.

Declaro ainda não receber outros tipos de bolsas disponibilizadas pelo IFG.

Goiânia, ____/____/2024

(Assinatura)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro Alexandre Freitas, DIRETOR(A) - CD2 - REI-DPIEM**, em 03/09/2024 10:46:24.
- **Lázaro Eurípedes Xavier, Lázaro Eurípedes Xavier - 1210 - DIRETORES GERAIS - Funtec (00997151000166)**, em 03/09/2024 10:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 555729

Código de Autenticação: 0b3f6977ba



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados